

**RESOLVE:**

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da promoção do magistrado André Barbieri Aidar ao cargo de Juiz Titular do Trabalho ocorrida em 19/12/2023, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 137/2014, da Medida Provisória nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 31/2024.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 474/2024**

PORTARIA GP N. 474/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/20150/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente da promoção do magistrado Vanderson Pereira de Oliveira ao cargo de Juiz Titular do Trabalho ocorrida em 19/12/2023; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

**RESOLVE:**

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da promoção do magistrado Vanderson Pereira de Oliveira ao cargo de Juiz Titular do Trabalho ocorrida em 19/12/2023, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 137/2014, da Medida Provisória nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 31/2024.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 475/2024**

PORTARIA GP N. 475/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/11407/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) ao magistrado Marcelo Marques; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

**RESOLVE:**

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) ao magistrado Marcelo Marques, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 137/2014, da Medida Provisória nº 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI nº 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 31/2024.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Portaria de Pessoal****PORTARIA SEGP N. 863, 22 de agosto de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos